

TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA EM ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS

Rosélis Barbosa Câmara ¹

RESUMO

A Reserva Extrativista (Resex) de Cururupu é uma unidade de conservação pertencente ao grupo de uso sustentável e detentora de atrativos turísticos naturais e culturais ímpares, razão pela qual tem sido procurada para a prática de atividades turísticas. Fundada em 2004, a Resex abrange diversas ilhas de manguezal, dentre as quais a Ilha dos Lençóis. O presente estudo tem como proposta investigar sobre o turismo de base comunitária existente na Ilha os Lençóis. Administrada pelo Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade, a Resex de Cururupu está localizada no litoral ocidental do estado do Maranhão e no polo turístico Floresta dos Guarás. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que além da utilização de fontes bibliográficas e documentais, contou com a realização de pesquisa de campo. Os resultados demonstraram a existência da atividade turística na localidade com o envolvimento da comunidade na prestação dos serviços oferecidos.

Palavras - chave: Turismo de Base Comunitária. Unidades de Conservação. Sustentabilidade

1. INTRODUÇÃO

É crescente a preocupação e pressão sobre a atividade turística no sentido de adotar posturas cada vez mais sustentáveis na sua prática. Desse modo, Dias (2007) estabelece que o desenvolvimento sustentável deva ser um processo orientado que contemple uma gestão global dos recursos com o objetivo de assegurar sua durabilidade permitindo conservar o capital natural e cultural, incluindo as áreas naturais protegidas. O turismo como instrumento de desenvolvimento, pode e deve participar ativamente na estratégia de desenvolvimento sustentável, por meio de uma boa gestão que exija garantir a sustentabilidade dos recursos dos quais depende.

As áreas naturais protegidas, representadas pelas unidades de conservação, são instrumentos que compõem os atrativos turísticos de uma região. E a atividade turística deve ser

¹ Professora Adjunta II do Departamento de Turismo e Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão. Email: zelis.camara@yahoo.com.br

X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

desenvolvida a partir de aspectos sustentáveis que beneficiem o ambiente natural, sua manutenção e contribua com benefícios a comunidade local envolvida.

Diante do exposto, o presente trabalho pautou-se em uma investigação sobre o turismo de base comunitária na Reserva Extrativista (Resex) de Cururupu mais especificamente em uma das ilhas que compõe a Reserva, a Ilha dos Lençóis, verificando de que maneira a comunidade participa da atividade. A escolha dessa área para a realização deste estudo deveu-se ao fato de ser uma unidade de conservação de uso sustentável, localizada em um dos polos turísticos do estado do Maranhão, o polo turístico Floresta dos Guarás.

Para o alcance do objetivo proposto foram realizadas pesquisas em fontes bibliográficas e documentais, análise de artigos referente à temática e a realização de entrevistas com Sr. Marcelo Silveira, representante do Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade – ICMBio, órgão responsável pela administração da área em conjunto com a comunidade. Também foi entrevistado o Sr. Fernando Gonçalves, nativo da Ilha.

2. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O território brasileiro encontra-se recoberto pelos mais variados ecossistemas, colocando o Brasil entre os países com maior diversidade de vida do planeta, abrigando cerca de 2% do total das espécies existentes. A cada ano, milhares de plantas e animais desaparecem da terra e com eles a possibilidade de serem reconhecidas pela ciência. Desaparecem também as oportunidades de fornecerem benefícios para a humanidade e de ajudarem a manutenção da vida no planeta (IBAMA, 2004).

Sendo assim, preservar a diversidade biológica é, antes de tudo, uma das mais válidas opções de investimento na manutenção dos ecossistemas e que contribui ainda para a evolução do conhecimento científico, econômico e social.

Nesse sentido foi sancionada a Lei 9.985/2000 que trata sobre a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, sendo definida unidade de conservação:

X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

Superfície de terra ou mar consagrada à proteção e manutenção da diversidade biológica, assim como dos recursos naturais e dos recursos culturais associados, e manejada através de meios jurídicos e outros meios eficazes [Lei 9985, art 2º parágrafo I] (COSTA, 2002, p.137).

O SNUC é responsável por instituir as diretrizes e normas que deverão nortear as ações a serem desenvolvidas em Unidades Conservação, tendo como principais objetivos:

- I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- [...]
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica [Lei 9985/2000] (COSTA, 2002, p. 140).

As Unidades de Conservação representam uma das melhores estratégias de proteção dos atributos e patrimônio naturais. Nessas áreas é estabelecido um sistema de proteção que visa à conservação da diversidade biológica dos processos ecológicos que constituem o ecossistema, garantindo sua manutenção para benefício da sociedade.

Assim, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, traz as diretrizes necessárias para a preservação ou conservação das áreas que ainda podem ser preservadas ou conservadas. Direciona os mecanismos de desenvolvimento menos agressivos ao meio ambiente da Unidade de Conservação e de sua área de entorno, buscando um equilíbrio entre natureza e determinadas ações sociais, possibilitando dessa forma, a manutenção de ambientes naturais com elevada diversidade.

Segundo a Lei nº 9.985, as unidades de conservação são divididas em dois grandes grupos – proteção integral e uso sustentável, conforme quadro a seguir:

X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional	Floresta Nacional
Monumento Natural	Reserva Extrativista
Refúgio de Vida Silvestre	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Fonte: Brasil, 2000

No que concerne à categoria de unidades de uso sustentável, onde se insere a Reserva Extrativista de Cururupu, constitui-se em uma unidade de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais. A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Uso da área. Nesta categoria de unidade de conservação é proibida a exploração de seus recursos minerais e a caça amadorista ou profissional. A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades extrativistas desenvolvidas na Reserva.

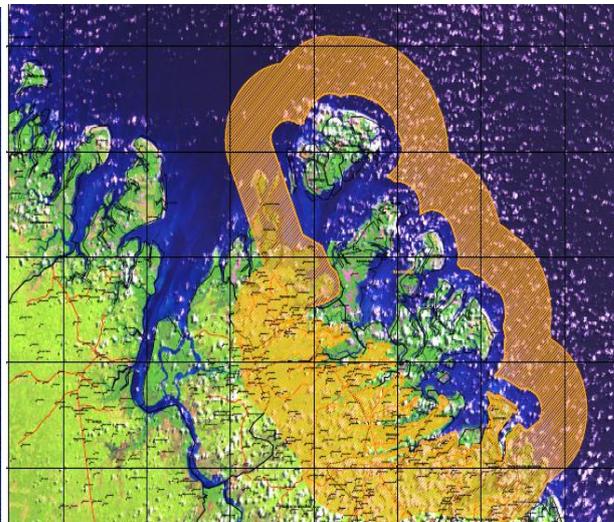
A cartografia abaixo identifica a localização geográfica da unidade de conservação contemplada neste estudo:

X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul



Fonte: Google Earth



Fonte: Google Earth

3. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E USOS TURÍSTICOS

A prática do turismo pautada na sustentabilidade permite às áreas protegidas um processo de gestão de seus recursos que promova sua conservação, pois esta atividade quando bem planejada, torna-se instrumento de desenvolvimento que garante a manutenção por meio da sustentabilidade do ambiente.

De acordo com a Organização Mundial de Turismo (OMT) – cuja finalidade é promover e desenvolver o turismo de forma que contribua para o desenvolvimento econômico, a compreensão internacional, a prática dos direitos humanos entre outros – o desenvolvimento do turismo sustentável atende às necessidades dos turistas de hoje e das regiões receptoras, ao mesmo tempo em que atende protege e amplia oportunidades para o futuro. E é visto como um condutor ao gerenciamento de todos os recursos, de tal forma que as necessidades econômicas, sociais e estéticas possam ser satisfeitas sem desprezar a manutenção da integridade cultural, dos processos ecológicos essenciais, da diversidade biológica e dos sistemas que garantem a vida.

Os recursos naturais e culturais são entendidos como matéria prima do turismo que depende destes quase que integralmente para seu desenvolvimento. Caso o ambiente seja

X SEMINÁRIO 2013 ANPTUR

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

degradado ou destruído o turismo é diretamente afetado. A relação estabelecida entre turismo e esses ambientes pode e deve ser harmônica. Para tanto, deve sempre ocorrer o planejamento da atividade antes e durante sua implantação de modo que os aspectos positivos sejam maximizados, prevalecendo à diminuição dos impactos negativos e promovendo a conservação dos recursos. Essa prática beneficia a comunidade local que muitas vezes, passa a ter maior consciência e respeito ao seu patrimônio – natural, histórico e cultural, ajuda na geração de receitas e proporciona o desenvolvimento do turismo de base comunitária na região, ou seja, a gestão da atividade na localidade passa a ser de responsabilidade de seus habitantes.

Em ambientes naturais como as unidades de conservação, um dos segmentos do turismo que se destaca é o turismo de base comunitária. (MALDONADO, 2009), postula que o turismo de base comunitária “é uma forma de organização sustentada na propriedade de autogestão dos recursos patrimoniais comunitários, como arranjos práticas e solidárias no trabalho e na distribuição dos benefícios gerados pela prestação de serviços turísticos”. Quando este segmento é implantado em uma área de proteção ambiental pode proporcionar a conservação do ambiente, da diversidade biológica, dos sistemas da vida silvestre e despertar a comunidade para atuar como gestora da atividade. (IRVING & AZEVEDO, 2002) lembram que o turismo de base comunitária pressupõe um processo de conscientização da comunidade, onde o espírito de cooperação é apresentado pelos moradores como elemento chave para a construção deste modelo de turismo.

O turismo apresenta-se como possibilidade real de desenvolvimento para uma localidade e como tal pode participar ativamente de qualquer estratégia de desenvolvimento sustentável (DIAS, p.70, 2007). Desse modo, a atividade turística pode ser desenvolvida em área de proteção ambiental caracterizando-se por segmentos sustentáveis que possibilitem a conservação do patrimônio natural e cultural da sociedade que habita essas localidades ou áreas próximas.

X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

4. RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU: CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A Reserva Extrativista de Cururupu está localizada no litoral ocidental maranhense dentro do polo turístico Floresta dos Guarás, da área de Proteção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses, abrangendo os municípios de Cururupu e Serrano do Maranhão, com uma área de aproximadamente 186 hectares. O relevo da área é de formação plana e baixa. A Resex é formada por 14 ilhas e é detentora de uma vegetação composta por manguezais e formações florestais e de uma fauna diversificada onde se destacam espécies de aves costeiras como os guarás, a garça branca e o maçarico. A região onde está inserida a Reserva é rota migratória de aves de espécies aquáticas provenientes do neártico. Além da diversidade de fauna e flora, compõe ainda o cenário da Reserva rios, enseadas e lagoas costeiras. Criada em 2004 com o objetivo de proteger os meios de vida e a cultura das populações tradicionais e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da área, sendo administrada pelo Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade - ICMBio e pela comunidade local.

A Resex de Cururupu faz parte da categoria de unidades de conservação de uso sustentável e o manejo dos recursos é feito a partir de um plano de uso, estabelecido de acordo com o ICMBio e a comunidade residente. O Plano de Uso da Reserva tem a finalidade de ordenar e controlar as atividades tradicionais praticadas, o manejo dos recursos naturais, o uso e ocupação da área e a conservação ambiental. É um documento base firmado entre a população e o Instituto Chico Mendes para o direito compartilhado de uso da unidade. A principal atividade desenvolvida na área é a pesca artesanal respeitando o período de reprodução dos peixes e da coleta de mariscos e crustáceos.

Segundo representante do ICMBio, Sr. Marcelo Silveira, a fiscalização da área é feita três vezes ao ano, por meio de observação de toda a sua extensão e análise dos impactos decorrentes das atividades desenvolvidas no local e orientando a comunidade de como minimizar esses impactos, sendo também um agente fiscalizador pois depende e utiliza o ambiente para sua sobrevivência.

X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul



Fonte: Google Earth

5. O TURISMO NA RESERVA EXTRATIVISTA DE CURURUPU

A visitação pública em unidades de conservação pode levar ao desenvolvimento do turismo, com a participação de uma diversidade de agentes e forte envolvimento das comunidades locais. Tem sido considerada uma das principais atividades geradoras de recursos para as unidades de conservação, devendo assim ser estimulada de maneira a potencializar os benefícios, sem interferir na implantação de outros programas e atividades de manejo e sem ocasionar impactos negativos aos recursos naturais e valores histórico-culturais (PASSOLD; KINKER, 2010).

Nesse sentido, a criação de estratégias é de fundamental importância para assegurar o manejo e a sustentabilidade dos recursos naturais por meio da participação da comunidade.

O turismo, mesmo de forma incipiente, já é praticado na Resex de Cururupu e é protagonizado pelos seus moradores. A atividade ocorre especificamente em uma das ilhas que compõe a reserva, a Ilha dos Lençóis. Na comunidade existem aproximadamente 86 famílias que recentemente foram beneficiadas com um projeto de geração de energia elétrica sustentável a partir de fontes eólica e solar, um atrativo a mais para os visitantes que dispõem também de serviços de hospedagem, transporte em embarcação, alimentação e guias nativos. São três meios

X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

de hospedagem, representados por chalés, casa familiar e pousada, todos são empreendimentos familiares pertencentes a moradores e nativos. O transporte e a alimentação também são feitos por moradores.

Os visitantes que chegam à ilha buscam geralmente conhecer os costumes e o modo de viver daquela comunidade pesqueira, suas lendas, suas festas e sua culinária. Entre as vivências oferecidas, as atividades desenvolvidas em contato com a natureza são as preferidas pelos visitantes que têm a opção de admirar as aves costeiras, fazer trilhas nos manguezais, dunas e lagoas, e ainda, realizar passeios de barco e pescar sempre acompanhados por guias locais.

Os benefícios dos usos turísticos em unidades de conservação consistem, em parte, na possibilidade de integrar a atividade à vivência da comunidade fazendo com que esta seja a responsável pelo seu estabelecimento. Entretanto, o turismo desenvolvido na Resex de Cururupu, mesmo assentado em bases comunitárias ainda não chega a ser uma atividade impactante economicamente. O número de moradores envolvidos na atividade é pequeno, aproximadamente dez pessoas e que não vivem exclusivamente do turismo.

Como a Reserva Extrativista de Cururupu está localizada no polo turístico Floresta dos Guarás, que detém demanda considerável, o fortalecimento do turismo na área é bastante favorável. A integração das receitas oriundas das atividades tradicionais desenvolvidas na comunidade – a pesca artesanal, a coleta de marisco e a agricultura de subsistência – à atividade turística pode incrementar o aumento de renda da população local. A atividade turística pode também agir como instrumento de valorização e preservação do patrimônio natural e do resgate da identidade cultural por meio de uma política que promova o modelo econômico coletivo e solidário apropriado à realidade das populações tradicionais da região.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das abordagens realizadas, tem-se o entendimento que o turismo de base comunitária apresenta como propósito oportunizar os visitantes a experimentação da vida da

X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

comunidade como realmente acontece, além de proporcionar intercâmbio cultural, trocas de experiências, conhecimentos e saberes entre visitantes e comunidade residente. Esse segmento do turismo difere do modelo convencional e apresenta-se como uma alternativa responsável pautada nos princípios da sustentabilidade, ou seja, suas práticas priorizam os modos de viver das populações envolvidas, a preservação/conservação dos ecossistemas e da biodiversidade, além de proporcionar a inserção da comunidade em uma atividade capaz de incrementar a renda e oportunizar novos postos de trabalho.

Contudo, para que turismo de base comunitária seja propulsor de benefícios a todas as partes envolvidas no processo, precisa ser interpretado como uma alternativa capaz de favorecer o desenvolvimento local. Neste sentido, torna-se imprescindível uma cooperação por parte dos gestores da Resex (gestão pública, ICMBio e comunidade) no que se refere à elaboração de um planejamento a partir de ações integradas, na qual comunidade e poder público participem do processo de tomada de decisões no que diz respeito às ações relativas à melhorias na infraestrutura, na formação profissional e nas políticas de incentivo e promoção da localidade.

Cabe lembrar que todas essas ações têm que tomar por base o disposto no Sistema Nacional de Unidade de Conservação - SNUC que determina as diretrizes e normas para o uso das unidades de conservação, visando garantir a manutenção e/ou restauração de ecossistemas naturais, favorecendo a biodiversidade existente na área.

A Unidade de Conservação abordada neste trabalho, a Reserva Extrativista de Cururupu representa um dos provedores da sustentabilidade beneficiando a conservação e manutenção da área e contribuindo para o aumento da qualidade de vida da comunidade local, gestora da atividade turística em conjunto com o Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade, órgão responsável pela administração e fiscalização das atividades desenvolvidas no local.

Foi possível constatar que o turismo de base comunitária ainda não figura entre as principais atividades desenvolvidas na Ilha dos Lençóis, um número muito pequeno de moradores está envolvido na atividade e a demanda turística ainda é incipiente, não há um fluxo regular de



X SEMINÁRIO 2013 ANPTUR

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

turistas na Reserva Extrativista de Cururupu. Porém uma vez estabelecida, a atividade pode sim contribuir com o desenvolvimento do local, utilizando-se de princípios sustentáveis que promovam a manutenção e conservação dessa área protegida.

X SEMINÁRIO ANPTUR 2013

X Seminário da Associação Nacional Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
9 a 11 de outubro de 2013 – Universidade de Caxias do Sul

REFERÊNCIAS

- BRASIL. [Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000](#). Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 jul. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm>. Acesso em: 16 abril 2013.
- COSTA, Patrícia Côrtes. **Unidade de conservação**: matéria-prima do ecoturismo. São Paulo: Aleph, 2002.
- DIAS, Reinaldo. Turismo sustentável e meio ambiente. Ed. Atlas. São Paulo. 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. **Parque Nacional do Pau Brasil**. Disponível em: <www.ibama.gov.br>. Acesso em: 16 abril. 2013.
- INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO. **Parques Nacionais no Brasil**. Disponível em: <www.icmbio.gov.br/menu/unidades-de-conservacao>. Acesso em: 16 abril. 2013.
- IRVING, M. A.; AZEVEDO, J.. Refletindo sobre o turismo como mecanismo de desenvolvimento local. **Revista de Desenvolvimento Econômico - RDE**. Salvador, ano IV, n. 7.p. 69-74. dez/2002.
- JÚNIOR, Evaristo Castro; COUTINHO, Bruno Henrique; FREITAS, Leonardo Esteves. Gestão da Biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERREA, Antonio Teixeira; NUNES, Maria Célia (org.). Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas. Ed.Bertrand Brasil. Rio de Janeiro. 2009.
- LINDBERG, Kreg; HAWKINS, Donald. Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. Ed. Senac. São Paulo. 1995.
- MALDONADO, C.. O turismo comunitário na América Latina: gênese, características, e políticas. In: BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (Orgs). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009
- MEDEIROS, Rodrigo; YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann; PAVESE, Helena Boniatti; e ARAÚJO Fábio França Silva. Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional. UNEP-WCMC. Brasília. 2011.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Guia de desenvolvimento do turismo sustentável. 2003.
- SILVIA, Kátia T. P. RAMIRO, Rodrigo; TEIXEIRA, Breno S. Fomento ao Turismo de Base Comunitária: A experiência do Ministério do Turismo.
- PASSOLD, Anna Júlia; KINKER, Sônia Maria Sfair. Visitação sustentável em unidades de conservação. In: **Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo**. PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; RUSCHMANN, Doris van de Meene (Ed.). Barueri, SP: Manole, 2010.